



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 505

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Gabinete</b> .....	2
Convocação Para Anuência - Câmara Municipal - Contador .....	2
<b>Setor de Licitação</b> .....	3
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 .....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





### Câmara Municipal de Taiaçu

CNPJ: 49.225.238/0001-04

Rua Raul Maçone, 351 - Taiaçu - CEP 14725-000 - Estado de São Paulo

Fone: (16) 3275-1304

camara@camarataiacu.sp.gov.br

**Concurso Público nº 001/2021**

#### **Convocação Para Anuência**

Miguel Alcanjo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, de conformidade com os artigos 14 à 17, da Lei nº 1.020, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Taiaçu), com as alterações dadas pelas Leis nº 1.022, e nº 1.155/96, Resolução 01/2021 e Lei Complementar nº 001/2000 e, com fundamento nos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei complementar 76/2021, tendo em vista as disposições do item 16.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2021, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, a se apresentarem ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Taiaçu, sito à Rua Raul Maçone nº 351, munido de seus documentos pessoais a fim de confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

#### **CONTADOR**

CLASS. NOME

2º RUBENS VASCONCELOS DOS REIS

Fica fixado o prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida. Findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Câmara Municipal de Taiaçu, 22 de Fevereiro de 2023.

Miguel Alcanjo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MAURICIO LOFRANO GERALDO**, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação.

**HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2023, após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação à lei e o edital, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal.

Taiacu, 22 de fevereiro de 2023.

**MAURÍCIO LOFRANO GERALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**